

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

**DECRETO Nº 9963/2000  
DE 29 DE JUNHO DE 2000**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1397 de 07/07/00

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 35.500,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 35.500,00 ( Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais ), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da Sds	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da Sds	
50.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9963/00 – 2

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-4110	Obras e Instalações	21.000,00
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
65.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

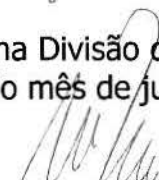
2000. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos